



[Handwritten signatures in black and blue ink]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE MARÇO DE 2022 NA SEDE, EM OEIRAS

ATA Nº 11.2021/2025

--- No dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas e trinta minutos, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião ordinária, presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim**, **Artur Alberto Dono Claro Campos**, **Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire** e **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 10.2021-2025 da reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2022.
2. Proposta de Deliberação nº 43/2022 – Abate de equipamentos.
3. Proposta de Deliberação nº 44/2022 – Procedimento por ajuste direto nº 25/2022 para aquisição de serviços de formação para o Programa Informática Sénior.
4. Proposta de Deliberação nº 45/2022 – 4ª Alteração ao Orçamento.

--- A Presidente declarou aberta a reunião. -----

--- **Informações** -----

--- A **Presidente** agradeceu ao Executivo o Voto de Pesar pelo falecimento de sua mãe, bem como a presença na Missa de homenagem, realizada no dia 2 de março. -----

--- Informou depois o Executivo do falecimento do ex-autarca Senhor Amaldo Soares do Carmo e apresentou o voto de pesar, que a seguir se transcreve, aprovado por unanimidade do Executivo.

“VOTO DE PESAR

No dia quatro de março de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas e trinta minutos, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião de Executivo ordinária, na qual foi apresentado e aprovado por unanimidade um Voto de

Pesar pelo falecimento do Senhor **Arnaldo Soares do Carmo**, ex-atleta de hóquei em patins (1947-1956), ex-treinador de futebol (1979-1980); e também dirigente, do Clube Desportivo de Paço de Arcos.

Foi eleito e exerceu funções de Vogal da Junta de Freguesia de Paço de Arcos, no mandato de 2005/2009.

O Executivo deliberou:

Endereçar o Voto de Pesar e transmitir as sentidas condolências do Executivo e dos trabalhadores da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, à família do Senhor Arnaldo Soares do Carmo.

Endereçar o Voto de Pesar ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, para aprovação.

A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- De seguida, informou o Executivo do **Plano Municipal de apoio a refugiados ucranianos**, ao qual nos associamos, pelo que leu o comunicado que irá ser divulgado nos atendimentos e no site:

"O Executivo da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, consciente da dramática situação em que a população Ucraniana vive, associa-se ao Plano Municipal de apoio a refugiados Ucranianos, disponibilizando as suas instalações na Sede em Oeiras e nas delegações em Paço de Arcos e Caxias, para receção de donativos em articulação com o Município de Oeiras.

Transcreve-se, de seguida, a informação do Município de Oeiras:

"Oeiras tem Plano de Apoio a Refugiados Ucranianos

Mediante a análise ao desenvolvimento da situação de guerra da Rússia contra a Ucrânia e calculando-se que Portugal seja um destino de refugiados, especialmente daqueles que aqui têm familiares a residir, o Município de Oeiras entende disponibilizar a sua solidariedade através dos meios que tem disponíveis. O apoio de Oeiras, que será realizado consoante a evolução da guerra e de acordo com as indicações do Governo da República, estão previstas três fases possíveis de atuação:

1ª - O Município disponibiliza-se para acolher até 20 refugiados ucranianos e a instalar um centro de recolha de bens de primeira necessidade não perecíveis.

2ª - Disponibilidade para acolher até 100 refugiados. Para o efeito disponibilizará os refeitórios do Município e instalação de camas em pavilhões preparados para o efeito.

3ª - Acolhimento de mais de 100 refugiados em articulação complementar com a AML – Área Metropolitana de Lisboa e o Governo. De imediato, a Câmara Municipal irá organizar e disponibilizar ao nível do Município, espaços adequados para recolha de bens pelas Freguesias, Paróquias, IPSS, PSP, Bombeiros, Escolas e Associações de pais. Para que neste concelho tudo corra de forma organizada e para que a ajuda chegue a quem precisa, solicita-se às entidades locais que queiram participar que contactem os Serviços Sociais da Câmara Municipal de Oeiras, através dos telefones: 214 408 740 / 214 408 519"

Informou ainda a Presidente que quem quiser contribuir poderá entregar produtos alimentares e de higiene, bem como medicamentos, na sede e delegações, em parceria com a CMO, que depois os encaminhará para os Bombeiros Voluntários do Dafundo, onde estarão voluntários a selecionar todos os produtos entregues no concelho. -----

--- Informou depois o Executivo do relatório dos serviços da Contabilidade sobre o valor suportado pela União de Freguesias para apoio ao Gabinete de Inserção Profissional da Delegação de Caxias - o total da receita anual foi de € 11.846,37 e o total da despesa anual foi de € 14.428,21 - que dá o valor de € 2.581,84 (dois mil quinhentos e oitenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

--- A finalizar, deu conhecimento do email recebido do Prof. Manuel Penteado, Coordenador da EB1 Gomes Freire de Andrade, que felicita a UFOPAC pela dinamização do Cortejo Infantil de Carnaval, e agradece o carinho, animação e envolvimento de todos os que participaram. -----

--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 10.2021-2025 da reunião ordinária e pública de 17 de fevereiro de 2022.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade adiar a aprovação da Ata para a próxima reunião.** -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 43/2022 – Abate de equipamentos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“Com o objetivo de atualizar a listagem de bens constantes do inventário da autarquia, mostra-se necessário proceder ao abate dos equipamentos a seguir discriminados:

- Computador situado no atendimento de Paço de Arcos- avariado e sem reparação justificável adquirido (ano 2016) pelo valor de € 209,10;
- Office 2013(situado no computador supra) - Está ultrapassado, adquirido em 2015 pelo valor de € 238,92;
- Computador portátil HP 4520s- Situado no GIP em Caxias- avariado e sem reparação justificável adquirido (ano 2011) pelo valor de € 184,50.

Os abates devem-se ao fato de os equipamentos se encontrarem avariados, sendo que neste último caso o custo da reparação mostra-se superior ao valor do próprio bem.

Assim, no cumprimento do disposto na alínea jj), do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro de Bens no **Capítulo V, Artigo 14º** aprovado na Proposta de Deliberação nº 11/2021 em reunião de Executivo de 31 de janeiro e Assembleia de Freguesia de 25 de março do corrente ano, perante os factos apresentados e não tendo estes bens qualquer valor patrimonial para a UFOPAC, proponho que o Executivo delibere aprovar ao seu abate.

Oeiras, 22 de Fevereiro de 2022 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*

Anexos: fichas de amortização/inventário.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 44/2022 – Procedimento por ajuste direto nº 25/2022 para aquisição de serviços de formação para o Programa Informática Sénior** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“I – Introdução:

A União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, entende que os parceiros locais desempenham um papel fundamental para o desenvolvimento sustentável e harmonioso de todas as suas atividades, contribuindo para a coesão social e bem-estar da população, podendo proporcionar vivências de cidadania e de formação cívica a que, de outra forma, dificilmente teriam acesso.

Ao reconhecer a importância da intervenção dos diversos parceiros, a União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias considera como um dos seus objetivos o apoio e a valorização das instituições e grupos, respeitando o valor das redes de solidariedade que consubstanciam, as suas potencialidades, valores intrínsecos e a força vital que representam no Concelho.

Assim, no âmbito da intervenção e desenvolvimento social temos como objetivo primordial a promoção e melhoria das condições de vida das pessoas e grupos em processo ou situação de vulnerabilidade e/ou exclusão social, visando sempre melhorar os indicadores de qualidade de vida, bem como reduzir o impacto de determinadas problemáticas sociais na população residente nesta União das Freguesias, e promover a aquisição e desenvolvimento de competências pessoais e sociais facilitadoras da sua inserção, contribuindo desta forma para a revitalização do tecido social.

Proposta – Informática Sénior UFOPAC

Objetivos gerais:

Desenvolver uma estratégia de desenvolvimento/promoção de competências pessoais e sociais, através do conhecimento e uso das novas tecnologias digitais, que permitam a sua aplicação de forma adequada às necessidades de cada um dos participantes, capacitando-os, minimizando clivagens sociais e promovendo uma cultura de cibercidadania.

Implementar respostas, ou adequação das existentes, às novas realidades do envelhecimento ativo, combate ao isolamento e a infoexclusão.

Objetivos específicos:

Aquisição de competências necessárias com vista a uma correta utilização de meios tecnológicos, bem como a adoção de boas práticas na utilização dos mesmos, por forma a assegurar a sua proteção no que se refere a dados pessoais e privacidade.

Metas:

Implementação do Projeto.

Desenvolvimento de 6 ações de formação durante o ano 2022 (março, abril, maio, junho, outubro e novembro), cada uma das ações de formação composta por 9 sessões de 2H diárias, num total de 18H cada.

Os participantes do Programa devem reunir cumulativamente os seguintes critérios e procedimentos:

- Serem residentes e recenseados na área geográfica desta União das Freguesias;
- Terem, preferencialmente, idade igual ou superior a 55 anos;
- A inscrição ser efetuada pelo próprio.

No que se refere à metodologia e conteúdos do Programa, os grupos serão constituídos da seguinte forma: grupos de 8 a 10 pessoas, com recurso a computadores portáteis, tendo por base os seguintes conteúdos/módulos, utilizando o método expositivo, interrogativo e ativo:

- Iniciação em informática (após avaliação de conhecimentos dos participantes)
- Aquisição de conhecimentos dos sistemas operativos – PC's e Dispositivos móveis
- Formação em software
- Utilização de Aplicativos e Redes Sociais
- Formação em Cultura Digital
- Cibersegurança, proteção de dados e privacidade

II – Desenvolvimento

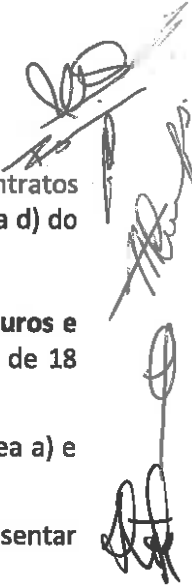
Nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, compete à Junta de Freguesia, executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Por sua vez, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do mesmo diploma legal, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia.

Nesse sentido, tendo em conta a implementação do projeto informática sénior UFOPAC impõe-se proceder à aquisição da prestação de serviços de formação, no valor contratual estimado, correspondente ao preço base de € 7,782.24 (sete mil setecentos e oitenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor para 6 ações de formação de 18 horas mensais.

III – Proposta

Atendendo aos considerandos e ao enquadramento legal, propõe-se que o Executivo delibere a aprovação:

- 
- 1) Da aquisição de serviços de formação, nos termos do n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao procedimento de ajuste direto, nos termos do artigo 20.º, n.º 1 alínea d) do mesmo diploma legal;
 - 2) Da autorização da despesa total no valor de **7,782.24 (sete mil setecentos e oitenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos)** com IVA incluído à taxa legal em vigor para 6 ações de formação de 18 horas mensais;
 - 3) Do convite à apresentação de proposta e do caderno de encargos, nos termos do n.º 1, alínea a) e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
 - 4) De acordo com o estabelecido do n.º 1 do art.º 113º do CCP que seja convidada a apresentar proposta:
 - **MULTIMAC S.A** com o NIF: 500 685 908.

Oeiras, 25 de Fevereiro de 2022 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

- Informação Nº 100/2022

- Convite

- Caderno de encargos." -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 45/2022 – 4ª Alteração ao Orçamento** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

" I Introdução

Considerando:

- A necessidade de contratar um revisor oficial de contas (ROC) com vista à certificação das contas da UFOPAC;
- A necessidade de reforçar a rubrica das Vias Verdes;
- Que a rubrica do 02/02.02.14 "Estudos, pareceres e consultadoria" e 02/02.02.10 "Transportes" não têm a verba necessária;
- Que por esse motivo se mostra necessário proceder a uma alteração orçamental com o objetivo de dotar as verbas supra referidas dos valores suficientes para o efeito.

II Análise

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as alterações orçamentais definem-se pela inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

- Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua atual redação.

- Alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que compete à junta de freguesia aprovar as alterações ao orçamento.

IV – Proposta

Nesta conformidade, propõe-se que o Executivo da União de Freguesias delibere favoravelmente:

A aprovação da 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 6.000,00€ nos termos seguintes:

1) Reforço Despesa:

02/02.02.10- "Transportes" - €1.000,00

02/02.02.14- "Estudos, pareceres e consultadoria" - €5.000,00

2) Diminuição da Despesa:

02/02.02.02.01- "Limpeza Instalações" - €1.000,00

02/02.02.09.02- "Comunicações fixas e móveis" - €5.000,00

Oeiras, 25 de Fevereiro de 2022 - A Tesoureira, *Cátia Bonito* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião, pelas treze horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, *D. Gabriela Costa*

O Secretário, *[assinatura]*

A Tesoureira, *Cátia Bonito*

Vogal Rui Aboim, *Rui Aboim*

Vogal Artur Campos, *Artur Campos*

Vogal João Freire, *João Freire*

Vogal Alexandra Leite, *Alexandra Leite*